



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 187/2025

Pretende a nobre vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira através da Emenda Modificativa nº 1, modificar o art. 4º, do PL nº 187/2025 que dispõe sobre a publicização de Fluxograma da Jornada do paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Caçapava.

A i. procuradora em seu parecer não vislumbrou óbice jurídico que impeça seu regular prosseguimento.

Essa comissão, convergindo com i.procuradora entende que referida Emenda objeto da presente análise não possui vícios que possam macular seu regular andamento.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, devidamente emendado.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

